PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA'
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 002/73

CAMARA MUNICIPAL
Encaminha-se os comissões de Justiça e de Finanças
em 12 de Março de 1973
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

SÚMULA:- Abre crédito especial no valor de CR$.=44.375,60(Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros, e sessenta centávos), para regularização de despesas de exercícios findos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no corrente exercício o crédito especial no valor de CR$.44.375,60(Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros, e sessenta centávos), para regularização de despesas de exercícios findos.

Art. 2º.- Para atender as despesas resultantes da presente Lei, a Prefeitura contará com o Superavit financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 1.973.

= MÁRIO CONSELVAN =
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA'
ESTADO DO PARANÁ

3/8

DOCUMENTOS JÁ PAGOS EM PODER DA TESOURARIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CRÉDITOS ESPECIAIS

N O M E S	CR$.
01 - Luiz Carlos Biaggi.Acôrdo.s/.Serviços.....	1.200,00
02 - Luiz Carlos Biaggi.Salário.Dezembro.1.972..	225,60
03 - Cleb Antonio Pavani- Viagem Tiro de Guerra.	6.300,00
04 - Casa Luso Brasileira- Geladeira p/ Tiro....	300,00
05 - Mercantil Paulista de Máquinas Ltda- 3 Ca - deiras para o Tiro de Guerra.....	490,00
06 - Banco Bamerindus do Brasil S/A- Subcrição de 8088 ações da Petrobrás.....	8.088,00
07 - Petrobrás- Complemento subscrição de ações da Petrobrás.....	2.148,61
08 - Banco do Brasil S/A.- Patrimônio do Servi - dor Público(PASEP).....	1.540,15
09 - Banco do Estado do Paraná S/A.- Funde de Garantia por Tempo de Serviço.....	2.977,18
T o t a l.....	23.269,54

DOCUMENTOS A PAGAR

01 - Betunel S/A.- 37 Tambores de Asfalto.....	2.806,45
02 - Betunel S/A.- 37 Tambores de Asfalto.....	2.708,85
03 - Cooperativa Regional Mista Agrícola de Cam- bará Ltda.- Energia Elétrica Bomba D"Água..	457,16
04 - Idem. Idem. Idem	314,29
05 - Idelpa S/A.- Materiais Elétricos.....	3.292,66
06 - Idem. Idem. Idem.....	3.292,66
07 - Porto de Areia Santo Antonio- 4 ms3. de Areia lavada.....	120,00
08 - Odette Mattar- Despesas de Viagens.....	285,67
09 - Idem. Idem. Idem.....	325,16
10 - Sodilub- Lubrificantes	2.270,51
11 - Sodilub -Lubrificantes.....	2.270,50
12 -Sodilub - Lubrificantes.....	2.270,51
13 -Wadi Massabiki & Filhos- Fornecimento Divs..	691,64
T o t a l.....	21.106,06

R E S U M O G E R A L

Documentos já pagos em poder da Tesouraria.CR$.23.269,54

Documentos a Pagar em poder da Secção Pessoal e empenhos.....CR$.21.106,06

T o t a l G e r a l.....CR$.44.375,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei nº. 002/73.-

CAMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da
próxima sessão.
em 19 de Março de 1973.-
Ronaldo Rebelato
SECRETÁRIO
PRESIDENTE

Súmula: "Abre crédito especial no valor de cr$-44.375,60, para - regularização de despesas de exercícios findos e dá outras providências".

Relator: Ronaldo Rebelato.-

Parecer:

Somos de parecer que se aprove o presente projeto de lei, visto ser de inteira justiça e de necessidade do Poder Executivo Municipal.

Cambará, 19 de março de 1973.-

Comissão de Justiça - Comissão de Finanças.

Ronaldo Rebelato
João Rodrigues Freire

Ronaldo Rebelato
João Rodrigues Freire